REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº.....
Fls. Nº.....

№ 664
164

= LEI Nº 955 DE 10 DE ABRIL DE 1995 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o CENTRO - DE ASSESSORIA AOS MOVIMENTOS POPULARES DO VALE DO JEQUITINHONHA - CAMPO e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas,por seus representantes, aprovou,e eu Prefeito Municipal snaciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o CENTRO DE ASSESSORIA AOS MOVIMENTOS POPULARES DO VALE DO JEQUITINHO - NHA - **CAMPO**,com sede no município de Minas Novas,Minas Gerais;

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica - ção;

Artº 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Minas Novas,10 de Abril de 1995.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

=========%%%%%%%%%%%%%%%%%=========
%%%%%%%%%=================%%%%%%%%%
=========%%%%%%%%%%%%%%%%%=========

=========%%%%%%%%%%%%%%%%%=========
%%%%%%%%%=================%%%%%%%%%
=========%%%%%%%%%%%%%%%%%